



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 38868/2023

ID 1044409

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2024, às 10h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MICROSENS SA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- No Anexo IV-Termo de Referência, os subitens A.6.1.1 e A.6.1.2 descrevem sobre o prazo de garantia. Entretanto, esta licitação possui somente itens de tablet, tornando a descrição do subitem A.6.1.2 dúbia. Assim, questionamos:
 - Entendemos que o prazo de garantia da bateria do tablet deverá ser de no mínimo 12 meses após o vencimento da garantia legal. Nosso entendimento está correto?
 - Qual deve ser o prazo de garantia do tablet, excluindo a bateria?
- O subitem A.16 do Termo de Referência determina que o prazo de entrega dos equipamentos é de até 20 (vinte) dias. Entendemos que esse prazo é muito curto, considerando a grande quantidade de equipamentos. Além disto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades o que demanda maior tempo logístico, restringindo assim a competitividade do certame. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para até 40 (quarenta) dias.
- Considerando que a presente licitação é registro de preços, solicitamos informar o cronograma de entrega dos equipamentos, caso possuam.
- A presente licitação será realizada no novo site de licitações do Banco do Brasil. Entretanto, neste novo site não é possível consultar as quantidades de cada Lote. Assim, solicitamos informar qual Lote corresponde à Cota Principal e qual lote corresponde à Cota Reservada, conforme descrito no Anexo V do edital.

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Respondendo aos questionamentos:

- Sim, a bateria tem uma garantia de no mínimo 12 meses após a garantia legal, segundo o CDC, ou a do fabricante se este for maior; conforme o item A.6.1.1 do Termo de Referência.
- Sobre a garantia do tablet excluindo a bateria, entende-se que os demais componentes do equipamento são de 24 meses, bem como, para os demais itens (acessórios) que compõem o tablet; conforme o item A.6.1.2 do Termo de Referência.
- O prazo de entrega será mantido conforme estabelecido no edital (20 dias). Qualquer intercorrência futura será analisada e verificada pontualmente.
- O processo licitatório é um Registro de preços, porém a Administração não possui um cronograma de entregas. A entrega deste material se realizará ao longo dos 12 meses para atender a demanda que venha a surgir no decorrer do tempo.

RESPOSTA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Respondendo ao questionamento da **Pergunta 4**:

Esta Administração esclarece que não é responsável pelo gerenciamento da plataforma Licitações-e do Banco do Brasil, assim, recomendamos entrar em contato com o suporte técnico através dos canais disponíveis pela própria plataforma. Contudo informamos que a quantidade de cada lote se encontra disponível no próprio edital.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Willian Gonçalves Policarpo
Autoridade Competente

Bruna G Bassumo
Pregoeira

Suzy Ana Queiroz
Membro